

Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 179, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.988.-

Dispõe sobre a unificação de lotes no
Bairro Sumaré.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da
Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica aprovada a unificação dos lotes 10 e 12, da Quadra -
02, localizados no loteamento denominado Bairro do Sumaré
de propriedade do Sr. Pietro Zepherino Scauri, cujas plan-
tas e memoriais descritivos foram aprovados pela Divisão
de Urbanismo, através do processo administrativo nº10059/
88, que passam a fazer parte integrante do presente Decre-
to.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 27 de dezembro de 1.988.

Engº  de Souza
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 27 de dezembro
de 1.988.


E. C. Macedo
Assistente de Diretor.

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

19

REFERÊNCIA: FUSÃO DE LOTES

LOTES 10 - 12

LOCAL: AVENIDA ANCHIETA E RUA MOGI DAS CRUZES
CARAGUATUBA- SP.

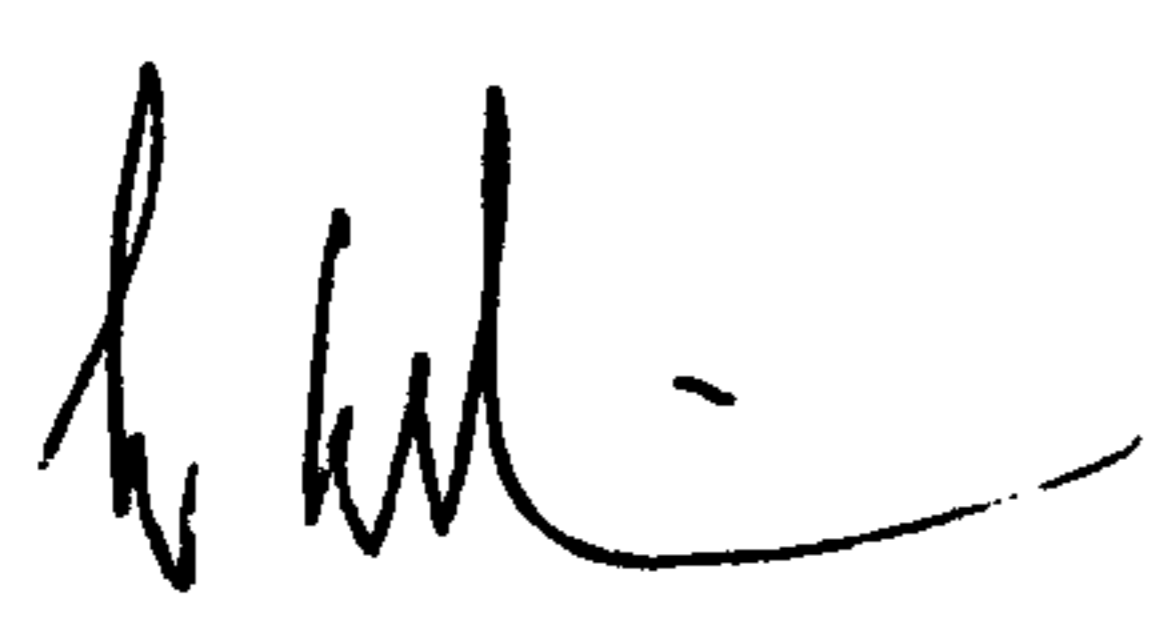
PROPRIETÁRIO: PIETRO ZEPHERINO SCAURI.

DESCRIÇÃO

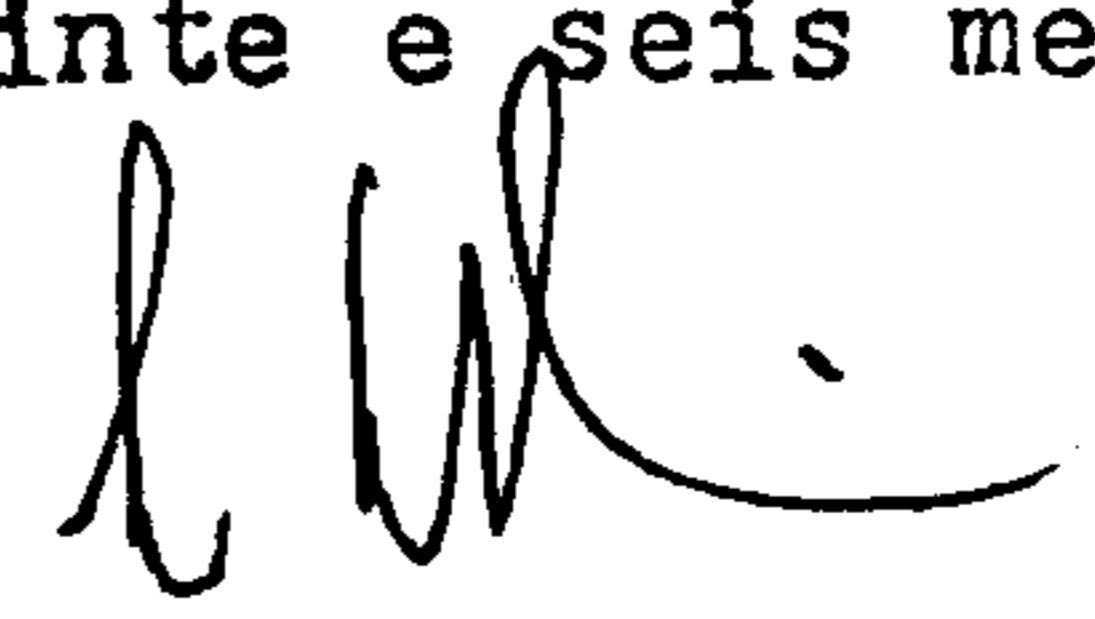
SITUAÇÃO ATUAL LOTE 10: Frente para Av. Anchieta onde mede 14,50m (quatorze metros e cincoenta centímetros); confrontando à direita com os fundos dos lotes 11 e 12, onde mede 33.88m (trinta e tres metros e oitenta e oito centímetros); confrontando à esquerda com o lote 9, onde mede 35.87m (trinta e cinco metros e oitenta e sete centímetros); e nos fundos com os fundos dos lotes 15 e 16, onde mede 18,84m (dezoito metros e oitenta e quatro centímetros); encerrando a área de 576,00m² (quinhentos e setenta e seis metros quadrados).

SITUAÇÃO ATUAL LOTE 12: Frente para a Rua Mogi das Cruzes onde mede 15,00m (quinze metros); confrontando à direita com o lote 13, onde mede 30,00m (trinta metros); confrontando à esquerda com o lote 11, onde mede 30,00m (trinta metros); e nos fundos com o lote 15, onde mede 15,00m (quinze metros); encerrando a área de 450,00m² (quatrocentos e cincoenta metros quadrados).

SITUAÇÃO PRETENDIDA LOTES 10 e 12: Frente para a Av. Anchieta onde mede 14,50 (quatorze metros e cincoenta centímetros) deflete à esquerda confrontando com os fundos do lote 11, onde mede 18,88m (dezoito metros e oitenta e oito centímetros); deflete à direita onde confrontando com o lote 11, onde mede 30,00m (trinta metros); deflete à esquerda onde faz frente para a Rua Mogi das Cruzes, medindo 15,00m (quinze metros); deflete à esquerda onde mede 30,00m (trinta metros); confrontando com o lote 13 e 18,84 (dezoito metros e oitenta e quatro centímetros) com os lotes 15 e 16; deflete à esquerda onde mede 35,87m (trinta e cinco metros e oitenta e sete centímetros) confrontado com o lote 9; encerrando uma área de 1.026,00m² (mil e vinte e seis metros quadrados)



Proprietario
Pietro Scauri



Engº Responsavel
Sérgio B. Paíilha